



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 017/2022**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** a data e o horário anteriormente designado para a Correição Ordinária na **Vara do Trabalho de Araucária**, incluída no Edital de Correição nº 14/2022, publicado no DEJT nº 3548/2022, para o dia **06 de dezembro de 2022, às 9 horas**, que será realizada de forma presencial, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional. A data da Correição Ordinária servirá como referência para a realização da inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**  
Corregedor Regional